

Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.129 DE 22 NOVEMBRO DE 2011

- "Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências".

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.06 - S M de Obras e Infraestrutura		
02.06.01 – Gabinete do Secretário - SOI		
04 122 0025 2076 – Manutenção da SOI – Outras Atividades	8	
116 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
119 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	. R\$	100.000,00
Unidade: 02.08.00 - SM do Meio-Ambiente		
02.08.01 - Gabinete do Secretário - SEMA		
04 122 0047 2104 - Manutenção da SEMA — Vencimentos		
179 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
180 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	R\$	20.000,00
Unidade: 02.09 - SM de Educação		
02.09.03 – Departamento de Merenda Escolar		
12 306 0060 2132 - Contratação de Empresa Especializada F	Em	
267 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	. R\$	25.000,00
Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde		
02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS		
10 122 0087 2175 - Manutenção das Atividades da Frota		
357 - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
	TotalR\$	208,000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.06 - S M de Obras e Infraestrutura		
02.06.01 - Gabinete do Secretário - SOI		
04 122 0025 2076 - Manutenção da SOI - Outras Atividades		
122 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
Unidade: 02.08.00 - SM do Meio-Ambiente		
02.08.01 - Gabinete do Secretário - SEMA		
04 122 0047 2105 - Manutenção da SEMA - Outras Atividades		
184 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
186 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000.00



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.129 DE 22 NOVEMBRO DE 2011

Unidade: 02.09 - SM de Educação 02.09.03 – Departamento de Merenda Escolar 12 306 0060 2132 - Contratação de Empresa Especializada Em 261 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde 02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS 10 122 0087 2172 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde 353 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 354 - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00 355 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00 Total......R\$ 208.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 22 de Novembro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva

Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Aleksander Chaves dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Paulo Sérgio Medeiros Borges

Secretária Municipal do Meio-Ambiente

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira

Secretária Municipal de Educação

Kátia de Campos Abuchaim

Secretária Municipal da Saúde

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 22/11/2011 **Neiva de Barros Oliveira**